

8- ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Anexos às Demonstrações Financeiras Ponto 8 do POCAL

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ponto 8.2.3 do POCAL – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como os métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

O imobilizado da Associação, no que concerne à sua sede, foi valorizado ao custo de aquisição, sendo esta sujeita ao regime completo do POCAL foi obrigada a aplicar taxas de amortização ao respectivo imobilizado, assim nos bens móveis foram utilizadas as taxas de amortização constantes no classificador geral anexo à Portaria n.º 671/2000, publicada no D.R. n.º 91, II Série, de 2000.04.17, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE).

O método de cálculo das amortizações é o das quotas constantes, segundo o qual as taxas de amortização definidas no referido classificador são aplicadas aos montantes dos elementos em funcionamento.

No que concerne ao Imobilizado respeitante ao Aterro Sanitário, foi transferido para a MUSAMI aquando o reforço do capital social da MUSAMI, nomeadamente o Equipamento Básico, as Ferramentas e Utensílios, o Equipamento Administrativo, as Outras Imobilizações Corpóreas e os Edifícios e Outras Construções - Outras Construções - Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos.

Dos bens que permanecem no mapa das amortizações do Aterro o cálculo das amortizações foi o mesmo utilizado para o imobilizado da sede da Associação e as taxas utilizadas são as constantes no referido classificador.

Para efeitos da constituição de Provisões para cobranças duvidosas, considerou-se as dívidas de terceiros em mora há mais 6 meses, após terem sido efetuados os esforços para a sua cobrança. A Provisão foi efectuada nos termos do ponto 2.7.1 do POCAL, isto é, foi aplicado a percentagem de 50% para as dívidas em mora há mais de 6 meses e 100% para as dívidas em mora há mais de 12 meses.



Ponto 8.2.7 do POCAL - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros do Activo Bruto e Amortizações e Provisões, apresentados em anexo.

Ponto 8.2.8 do POCAL - Desagregação das rubricas dos mapas anteriores de acordo com os mapas anteriores.

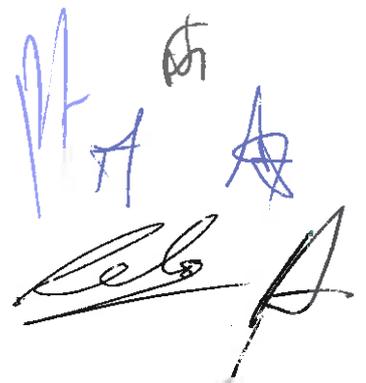
O conteúdo das contas é o seguinte:

BENS DA SEDE DA AMISM

A rubrica do **Equipamento Básico** é composta pelos contentores de resíduos sólidos, por contentores de recolha selectiva e contentores para a colocação de óleo usado adquiridos pela AMISM.

Na rubrica do **Equipamento Administrativo** está incluído:

- Equipamento informático, composto pelo Hardware e pelo Software;
- Equipamento de telecomunicações;
- Equipamento e material de escritório, composto pelo Mobiliário, pelas Máquinas e equipamento de escritório e pelo Equipamento de reprografia;
- Equipamento para investigação, de medida e de utilização técnica especial, composto pelo Equipamento fotográfico;
- Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum, composto pelo Mobiliário e equipamento comum e pelo equipamento de ar condicionado e de circulação de ar;
- Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança, composto pelo equipamento de combate a incêndios;
- Outros bens, compostos pela Heráldica e Honorífica e Equipamento publicitário, nomeadamente página na Internet, com o objectivo de promover as atividades desenvolvidas pela AMISM.



Edifícios e outras construções

Estão incluídas todos os encargos com a remodelação do Edifício Técnico Administrativo da Sede da AMISM.

Equipamento de Transporte

- Na rubrica do Equipamento de transporte, está inserida a viatura adquirida pela AMISM matrícula 12 - LJ-49.

No que diz respeito aos bens do Aterro Sanitário da Ilha de São Miguel, este é composto, pelo seguinte:

Infra-Estruturas

- Na rubrica Infra-estruturas para tratamento de resíduos sólidos encontram-se todas as infraestruturas com a pavimentação de vias de acesso às Instalações da ETRS da AMISM, foi ainda efetuado uma reparação nos armazéns de triagem.

Terrenos

Incluem-se nesta rúbrica terrenos adquiridos pela AMISM.

Localização dos terrenos: Concelho de Vila Franca do Campo e de Ponta Delgada.

Equipamento Básico

Foram abatidos nesta rúbrica todas as despesas com a aquisição de maquinaria e equipamento adquirido em 2013 e 2014 por terem sido alienados à entidade MUSAMI, considerando que o tratamento de resíduos está a cargo daquela entidade.



Outras Imobilizações Incorpóreas

Nesta rúbrica está incluído os encargos provenientes da implementação de sistema de gestão de qualidade da AMISM, de acordo com o referencial NP EN ISSO 9001:2008, nesta rúbrica estão previstos ainda todos os encargos provenientes de estudos e projetos com o processo de seleção dos investidores privados e trabalhos de assessoria financeira.

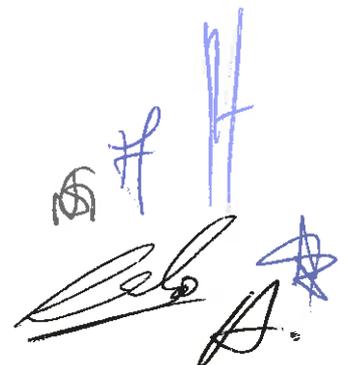
Processos em litígio fiscal

A AMISM tem neste momento 4 processos em litígio fiscal acerca de liquidações de imposto IRC 2010; 2011; 2012 e 2013 por parte da Autoridade Tributária, no valor total de 521.422,43 euro, que será contestada administrativamente por, no entendimento da AMISM, tal liquidação ser um erro de classificação da instituição que está isenta deste imposto pelo facto da atividade de gestão de resíduos exercida pela AMISM estar no âmbito dos poderes de autoridade, no caso do IRC.

Ponto 8.2.16. Entidades Participadas

A AMISM detém uma participação correspondente a 100% do capital da sociedade MUSAMI, que tem os seguintes dados a 31 de 12 de 2019.

Capital Social: 7.300.000,00 €
Situação líquida: 8.168.242,11 €
Ativo Líquido: 16.572.918,60 €
Resultado do Período: 328.387,34 €
Passivo: 8.404.676,49 €
Transferências efectuadas: 0,00 €



Ponto 8.2.22 do POCAL – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa - cobranças em atraso.

O valor é de 23.096,70 € e diz respeito à cobrança de resíduos industriais banais depositados no Aterro Sanitário da Ilha de São Miguel por parte dos particulares e participação na campanha de sensibilização.

O valor de 104.284,49 € é para fazer face aos processos em curso da AMISM.

Ponto 8.2.26 do POCAL – Responsabilidades por Garantias e Cauções

Os movimentos são os constantes do mapa em anexo com a denominação contas de ordem.

Ponto 8.2.27 do POCAL – Desdobramento das Provisões Acumuladas

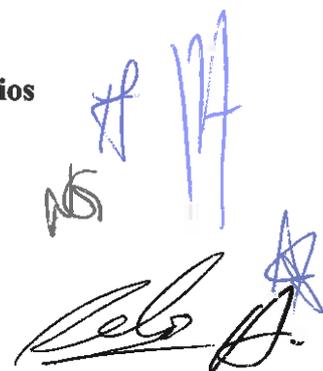
Os movimentos são os constantes do mapa em anexo.

Foi instaurado um processo contra a AMISM e demais entidades (processo 87/09 OBEPDL), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, e solicita uma indemnização no valor de 1.125.000 €. Não foi constituída qualquer provisão para o mesmo pois ainda não são conhecidos os fundamentos deste processo uma vez que ainda se aguarda audiência, nem é possível estimar com fiabilidade o desfecho do mesmo.

Ponto 8.2.31 do POCAL – Demonstração de Resultados Financeiros

Os movimentos são os constantes do mapa em anexo.

Ponto 8.2.32 do POCAL - Demonstração de resultados Extraordinários



Os movimentos são os constantes do mapa em anexo.

Os pontos não referidos não são aplicados neste exercício económico à Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.

8.3 - NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

Ponto 8.3.3. Contratação administrativa

Os movimentos são os constantes do mapa em anexo com a denominação situação dos contratos.

Ponto 8.3.4 do POCAL – Transferências e Subsídios

Ponto 8.3.4.6 do POCAL – Subsídios Obtidos

Não foram rececionadas quaisquer verbas provenientes de subsídio.

Ponto 8.3.6 – Endividamento

Ponto 8.3.6.1 – Empréstimos

Os movimentos são os constantes do mapa em anexo

Ponto 8.3.6.2 – Outras Dívidas a Terceiros

Os movimentos são os constantes do mapa em anexo

